

**R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 136668/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-V

MATRÍCULA: 999.248

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Capanema/PA, Bragança/PA

PERÍODO(S): 08/08/2022 - 12/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Crispim Ribeiro de Almeida Filho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 05 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 4352/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 10379/2022;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor, ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico - Contador, lotado na Unidade de Licitações e Contratos, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, pelo período de 1 (um) mês, a contar de 02/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 4355/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 136001/2022,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a contar de 10/08/2022, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada pelo Ato nº 64/2020, publicado no D.O.E. de 01/06/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 4357/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Roberta da Silveira Aleixo, conforme os termos da PORTARIA nº 4355/2022-MP/PGJ, datada de 10/08/2022; e

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

**R E S O L V E:**

NAMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ASAFE FARIAS DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, MP.CPCP-102.3, a contar de 10/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 4394/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 10787/2022, datado de 19/07/2022,

CONSIDERANDO os termos do parecer nº 256/2022-ASS/JUR/PGJ, acolhido in totum e as diretrizes dos artigos 26 e 27 da Lei nº 5.810/1994,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a servidora JANDIRA MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico - Assistente Social, a se afastar das atividades ministeriais, para participar do Processo de Mobilidade Acadêmica para Estágio Doutoral junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com o pagamento de remuneração, durante o período de 01/09 a 31/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 4395/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 11771/2022,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARIANE JANÁINA DA LUZ MACEDO, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio da PORTARIA nº 4539/2021-MP/PGJ, a partir de 08/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 840528**

**PORTARIA Nº 0626/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10597/2022;

**R E S O L V E:**

REVOGAR a designação das promotoras de justiça DULLY SANA E ARAÚJO OTAKARA e EVELIN STAEVIE DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais, físicos e eletrônicos, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Óbidos, no período de 17 a 22/7/2022, contida na PORTARIA nº 0495/2022-MP/SUB-JI, de 27/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0631/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Paulo Igor Barra Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Óbidos;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10597/2022 e documento GEDOC 133990/2022;

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a promotora de justiça DULLY SANA E ARAÚJO OTAKARA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Óbidos, no período de 15 a 20/7/2022, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça DULLY SANA E ARAÚJO OTAKARA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Óbidos, nos dias 21 e 22/7/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

III - DESIGNAR a promotora de justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Óbidos, no período de 17 a 22/7/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0722/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Fabiano Oliveira Gomes Fernandes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curionópolis;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob Gedoc nº 119925, 132497 e 133507/2022 e SIP nº 10212/2022;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Curionópolis, nos dias 6 e 7/6/2022 e no período de 9/6 a 17/7/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0723/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas e férias do promotor de justiça Emerson Costa de Oliveira;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8044, 8054, 8618, 8940 e 10375/2022;